



Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2012

**RESOLUÇÃO - RE Nº 523, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012**

Art. 1º Dar publicidade ao recolhimento voluntário, realizado na forma da RDC nº 55/2005, dos lotes 11H0490, 11H0582, 11H0583, 11H0681, 11H0682, 11H0686, 11H0687, 11I0370, 11I0371, 11I0373, 11I0374, 11I0376, 11I0377, 11I0380, 11I0484, 11I0485 e 11I0486, referentes ao medicamento **TEGAN** (alfaestradiol), fabricado por **LIBBS FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ 61.230.314/0001-75, estabelecida na Rua JOSEF KRYSS, nº. 250, PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON, São Paulo/SP, em decorrência de problemas detectados no sistema de rosqueamento dos frascos do medicamento referenciado.

Art. 2º **FICAM SUSPENSAS A DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E USO DAS UNIDADES DO MEDICAMENTO** citado no art. 1º, eventualmente encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA